

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - Análise técnica de documentação - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

26 de fevereiro de 2026 às 21:03

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>,
Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Pregão Eletrônico Nº 015/2026

Processo Administrativo nº 2025/000052307-00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de gestão de suprimentos, visando ao fornecimento de materiais de consumo administrativo sob demanda, com entrega porta-a-porta, destinados todas as unidades judiciais e administrativas integrantes do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados em diligência pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?


Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **27/02/2026, às 11:00h.**

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,

--
Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
Membro da COLIC
SECOPI/COLIC/TJAM

12 anexos








 **01-ACT-Ministério da Economia-2023.pdf**
197K

 **03-ACT-UFMA-2024.pdf**
203K

 **02-ACT-SEST-SENAT-2023.pdf**
477K

 **06-ACT - REDE SIM - 2025.pdf**
310K

 **07-ACT-COGNA - 2025.pdf**
97K

-  **05-ACT - RAIÁ DROGASIL 2025 - genérico.pdf**
1279K
-  **04-ACT-BB-2024 - itens.pdf**
1354K
-  **08-ACT-ICMBio (19-23).pdf**
185K
-  **09-ACT-SICREDI- 2025.pdf**
148K
-  **04-ACT-BB-2024 - locais e valor contratual.pdf**
2098K
-  **Declaracao anexo II.pdf**
2683K
-  **Declaracao anexo I.pdf**
2678K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

27 de fevereiro de 2026 às 09:49

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa BRS Suprimentos referente ao PE015/2026

1- Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
O atestado emitido pelo Banco do Brasil contempla serviço similar em várias cidades.

2- Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
Foi possível confirmar sua autenticidade.

3- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
Solicitamos em diligência que a empresa apresente Prova de Conceito, conforme item 1.6 do Termo de Referência, para avaliação.

A manifestação da empresa é necessária para conclusão da análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]